Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 663, DE 10 DE AGOSTO DE 2001.

DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE CURSO NO TRIBUNAL DE CONTAS EM VITÓRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores **Hélio Antonio Piona e Dolores Aparecida da Silva Castro,** para participar do Curso de Contabilidade Pública com as Implicações da Lei de Responsabilidade Fiscal, Ministrado pela Escola de Contas Pública do Tribunal de Contas, a realizar-se na cidade Vitória-ES, no período de 13 a 17 de agosto de 2001.

Art. 2°. Estabelecer o limite de **0 5 (cinco) diárias, com pernoite** a fim de cobrir despesas com pousada e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 10 de agosto de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara